

SENADO FEDERAL

Ofício nº 589 (SF)

Brasília, em 21 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 75, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores Comunidade Cristalinense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cristalina, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 761, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Mecias de Jesus
 no Exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pdl21-761

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21 /06 /2024.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Chefe de Secretaria



* C D 2 4 9 0 9 2 7 4 4 9 0 0 *

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 75 , DE 2024**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores Comunidade Cristalinense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cristalina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.958, de 22 de novembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação de Moradores Comunidade Cristalinense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cristalina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de JUNHO de 2024 .


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C D 2 4 9 0 9 2 7 4 4 9 0 0 *